



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS QUILOMBOLAS

Resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026

Nós, lideranças de comunidade quilombola legalmente constituída, considerando a necessidade de profissionais quilombolas que atendam à nossa comunidade, que conheçam os nossos costumes e nos respeitem em nossas tradições e cultura, declaramos, para fins de processo seletivo na UFMG, que o(a) candidato(a) quilombola _____, identidade nº _____, órgão expedidor _____, pertence à comunidade legalmente reconhecida como quilombo.

LIDERANÇA 1

Nome: _____

Comunidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____

Comunidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____

Comunidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)